

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 045 DE 2026

PORTARIA Nº 045/2026

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA STERFANYE CAVALCANTE NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das

diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da vereadora para participar da 4 Jornada de formação para Setor Público em João Pessoa-PB.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da vereadora STERFANYE CAVALCANTE NUNES a diária a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos

acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 31 de julho de 2026;
- Total de Diária: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata

o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado

à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013

- TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 30 julho de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas

Código Identificador: 27434344

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2026.

EDIÇÃO 2459. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>